



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM LADÁRIO

Estudo Técnico Preliminar nº 03/2026

1. Informações Básicas

- Categoria do Objeto: Material
- Processo Administrativo: **63348.000333/2026-75**

2. Descrição da necessidade

A necessidade decorre da obrigatoriedade de garantir que todos os equipamentos de combate a incêndio estejam em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de validade e conforme normas do Corpo de Bombeiros, assegurando a proteção do patrimônio público, a continuidade das operações e a integridade física de militares e servidores civis que atuam na unidade.

3. Área requisitante

- Área Requisitante: Divisão de Administração
- Responsável: Terceiro-Sargento RM2-MS Da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de recarga e manutenção de extintores de incêndio, conforme condições e exigências estabelecidas na norma ABNT NBR 12962, que estabelece os requisitos para inspeção, manutenção e recarga de extintores portáteis e sobre rodas pertencentes ao Centro de Intendência da Marinha em Ladário/MS. Trata-se de serviço comum, nos termos do inciso XXVII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por envolver atividades padronizadas, de natureza rotineira, amplamente praticadas no mercado.

5. Levantamento de Mercado

Para a determinação do orçamento estimado da contratação, foi adotado o critério da média aritmética em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços foi realizada conforme o inciso I combinado com o inciso IV do art. 5º da referida Instrução Normativa, assegurando a economicidade e vantajosidade e observando os seguintes cuidados:

- a) As datas das pesquisas não ultrapassaram 180 (cento e oitenta) dias entre si;
- b) Os fornecedores consultados receberam todas as informações técnicas necessárias para elaboração de proposta condizente com a demanda real da Administração;

- c) Foram realizadas solicitações formais de orçamento, com prazo razoável para resposta, cujas comprovações constam anexas ao mapa comparativo de preços;
- d) O orçamento obtido contém identificação e dados relevantes do fornecedor consultado e do responsável pela cotação;
- e) A cotação considerou as especificações técnicas do serviço, quantidade de equipamentos, local de execução e requisitos da Administração.

A média aritmética dos valores pesquisados corresponde a R\$ 11.909,75 (onze mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), valor que servirá como base para estimativa orçamentária da contratação.

A utilização da média dos preços obtidos proporciona uma visão equilibrada do custo de mercado para os serviços especializados de recarga, manutenção e inspeção de extintores.

Adotar este critério garante transparência, eficiência e razoabilidade econômica, contribuindo para a celeridade da contratação, evitando subestimação do orçamento e assegurando a vantagem à Administração Pública

6. Descrição da solução como um todo

Após realizada pesquisa e análise das possíveis soluções, verificou-se que a opção mais adequada consiste na contratação de empresa especializada em serviço de recarga, manutenção preventiva e corretiva, inspeção abrangendo todas as etapas técnicas necessárias para garantir a conformidade normativa, legal e operacional, até a entrega de cada equipamento em condições plenas de funcionamento. O serviço abrangerá a retirada, execução dos serviços e devolução de todos os extintores, sem custos adicionais, durante o período de manutenção, garantindo que a Organização Militar permaneça protegida contra incêndios.

A execução incluirá, no mínimo:

Vistoria inicial detalhada de todos os equipamentos, verificando estado de conservação, validade, integridade estrutural, condições de manuseio e identificação dos extintores;

Recarga e manutenção preventiva e corretiva, conforme normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 12962, ABNT NBR 13485 e correlatas), incluindo teste hidrostático quando exigido;

Emissão de documentação técnica, com laudos individualizados, certificados de conformidade, selos de identificação e registro de serviços, garantindo rastreabilidade completa;

Garantia mínima de 12 meses para todos os serviços, incluindo correção de falhas sem ônus adicional para a Administração;

Controle e destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados, em conformidade com legislação vigente, e reaproveitamento de componentes quando seguro;

Entrega de relatórios e registros em meio digital (PDF/A, planilhas ou formatos compatíveis), organizados em pastas com índice descritivo e declaração de conformidade assinada digitalmente.

A contratada será responsável por:

Retirar e devolver os equipamentos no endereço do CeIMLa, comunicando previamente datas e horários;

A CONTRATADA deverá realizar a retirada dos extintores para fins de manutenção e/ou recarga, comprometendo-se a substituí-los imediatamente por equipamentos equivalentes, em perfeitas condições de uso, certificados e dentro do prazo de validade, durante todo o período de execução dos serviços, de modo não deixar a CONTRATANTE desprovida de proteção contra incêndio;

Os equipamentos substituídos deverão possuir mesma capacidade extintora, tipo e classificação de risco dos originais, atendendo às normas técnicas vigentes, permanecendo sob

responsabilidade da CONTRATADA até devolução dos extintores originais devidamente recarregados e aptos para uso.

Manter equipe técnica qualificada durante toda a execução, composta, no mínimo, por profissional responsável técnico (RT), técnicos de recarga/manutenção e auxiliares de inspeção, todos com registro profissional e experiência comprovada;

Corrigir eventuais inconformidades detectadas durante o serviço, sem custos adicionais para a Administração.

Em resumo, a solução contratada garantirá que o CelMLa disponha de extintores operacionais, seguros e documentados, com rastreabilidade, conformidade normativa e logística completa, assegurando segurança das instalações, suporte técnico especializado e atendimento às exigências legais de forma contínua e eficiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas contempla a totalidade dos extintores e equipamentos de combate a incêndio pertencentes ao Centro de Intendência da Marinha em Ladário/MS, considerando as especificidades técnicas e operacionais deste local.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Após realizados todos os procedimentos previstos nas legislações e instruções normativas pertinentes, chega-se ao valor médio para esta contratação de R\$ 11.909,75 (onze mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação não é adequado, pois o serviço exige execução conjunta para garantir eficiência, evitar lacunas na cobertura e simplificar a gestão. Dividir o contrato aumentaria a complexidade administrativa e comprometeria a fiscalização, enquanto a centralização assegura melhores condições e atendimento aos princípios de eficiência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação consta do Plano de Aplicação de Recursos da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa garantir a manutenção da plena funcionalidade e segurança dos equipamentos, assegurando a proteção eficaz contra incêndios. Além disso, promove a regularidade das inspeções e recargas necessárias, evitando falhas operacionais, reduzindo riscos e garantindo a conformidade com normas técnicas e regulamentações vigentes, o que contribui para a segurança das instalações e das pessoas.

13. Providências a serem Adotadas

Garantir a retirada dos extintores no local, data e horário previamente combinados com a empresa contratada;
Receber e conferir os extintores recarregados, verificando a conformidade dos serviços prestados antes da devolução à Administração;
Registrar e atualizar o controle interno de extintores, com informações sobre número de patrimônio, tipo, validade da recarga e data da próxima inspeção.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme as disposições estabelecidas na Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, após uma análise detalhada da atividade ou projeto em foco, considerando todas as variáveis ambientais pertinentes, não foram identificados quaisquer impactos ambientais significativos associados à futura contratação por parte desta Organização Militar.

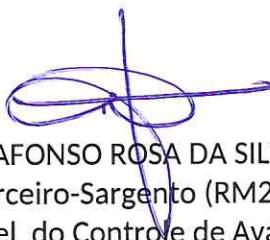
15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Ladário, MS, em 22 de Abril de 2026



AFONSO ROSA DA SILVA
Terceiro-Sargento (RM2-MS)
Fiel do Controle de Avarias



NEI ROBERTO MEIRELES BAZZANO
Capitão de Corveta (AA)